



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1719/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Sebastião Romeu Soares, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista que a rua vem apresentando um grande problema de fluxo de trânsito com a possibilidade de estacionamento nos dois sentidos da via. Por essa razão, a solicitação é no sentido proibir o estacionamento em um dos lados da rua.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil